



PORTARIA Nº 491/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

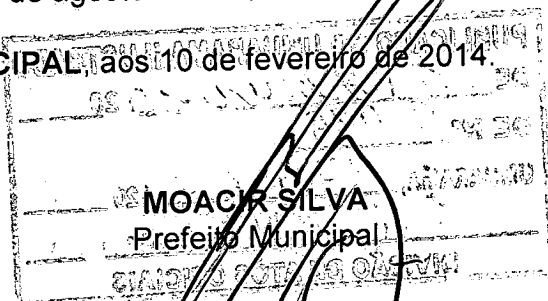
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ELIANI DE FÁTIMA LOPES DE DEUS**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.601.322-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 782.670.309-30, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 03.08.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de agosto de 2011 a 02 de agosto de 2013 passando da referência 09 para referência 10, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2013

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARARA

AMARARA

AMARARA

AMARARA

AMARARA

AMARARA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Setembro de 2014
DE Nº 9.999
UMUARAMA, 17 de Setembro de 2014
Alio Alarimint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS